



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 238/16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº. 2546/16, de 01/06/2016, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. Deivison Lopes Alves da Silva, CRM/RJ 52.97108-1.,

RESOLVE:

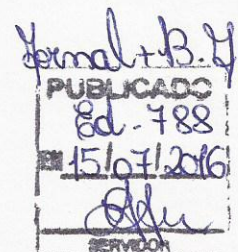
READAPTAR a Servidora Estatutária **DALVANETE DA SILVA COSTA**, Merendeira, Matrícula 10/1802 - SME, para exercer suas atividades nas funções relacionadas a mecanografia da **Escola Municipal Governador Moreira Franco**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 28/05/2016 a 28/11/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE JULHO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM